



Prefeitura Municipal de Louveira  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.551/89

Em 15 de junho de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

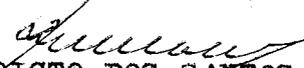
Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias relativas ao período de 16 de maio de 1988 , á 15 de maio de 1.989, à seguinte servidora, no período abaixo:

ADAIR LOURENÇÃO

De 17 à 31 de julho de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 15 DE JUNHO DE 1.989

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração